Hospital Materno Infantil

SUS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE GOIÁS

TOMBO 164 / HMI-A

VISTO

DATA 22 / 03 / 2018

1º ADITIVO EM 01 DE MARÇO DE 2018, CONTRATO Nº164

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado "**Contratante**"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME** (doravante designado "**Contratado**"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 19.454.585/0001-48, situado à Avenida Tancredo Neves, nº 1632, Edif Trade Center, Sala 505,506, 1607, 1609, Caminho das Árvores, Salvador - BA, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **1º ADITIVO** ao **Contrato de prestação de serviços especializados de Engenharia Clinica para Hospital Materno Infantil - HMI**, firmado em 01 de março de 2017, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula "**6.1**", da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 01 de março de 2019.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 01 de março de 2018.

Cíntia Santos
Assessora Jurídica
OAB/RA Nº 27.970

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE

NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME - CONTRATADO

Testemunhas:

1._____ 2. _____

Nome: Nome:

CPF: CPF:

Rua Arl Barroso, nº 5 - Chame-Chame - Salvador - BA - CEP: 40.157-300
Tel: (71) 3034-5200
E-mail: faleconosco@ivanisevarela.not.br - Site: www.ivanisevarela.not.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[5JqsBVX7j] - LUIZ CARLOS HERNANDEZ

Salvador, 02 de Março de 2018
Em Test° da verdade
ALEXANDRE SIMPLICIO GONCALVES DA CUNHA
ESCREVENTE
Emol: R$2,06 - Tx Fisc: R$2,24 - Total: R$4,30

Selo de Autenticidade
Ato Notarial ou de Registro
1606 AD29213-3

HMI HOSPITAL ESTADUAL MATERNO-INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO

SUS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE GOIÁS

CI nº 226 – HMI – CT

28/01/2019

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 164/HMI

Data de assinatura do contrato: 01/03/2017

Fornecedor: NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI – ME

Prazo de vigência do contrato atual: 12 MESES

Início: 01/03/2018 Término: 01/03/2019

Ao setor de Contratos,

Vimos por meio desta, aditivar o contrato supracitado, cujo objeto é Prestação de Serviços Especializados de Engenharia Clínica, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, onde solicito a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, mantendo-se os demais termos.

Atenciosamente,

Marcio Gramosa
Diretor Geral
Hospital Materno Infantil HMI

Márcio Gramosa

Diretor Geral - HMI

3º aditivo.
T. 144/19
Luana.
07.02.19